

CNPJ: 54.409.008/0001-35

RUA ALMIRANTE BARROSO, 500 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.416-398 - Fone: 19 34377200 - e-mail: crp@crp.org.br

PLANO DE TRABALHO**01 - Conta Corrente****02 - Banco****03 - Agência****04 - Praça de Pagamento****05 - UF****06 - Nome do Projeto**

CENTRO DIA

07 - Período de Vigência

01/01/2018

11/12/2017

08 - Dados da Assistente Social Responsável pelo Projeto (projetos do FMAS)**Nome**

Rebeca Paschoal Padulla

Registro CRESS

CRP

Funcional Nº

126449-6

09 - Dados do Responsável pelo Projeto (projetos do FUMDECA)**Nome****Registro Orgão de Classe****Funcional Nº****10 - Objeto**

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, na modalidade Centro-Dia de Referência para Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla.

11 - Localização e Abrangência

O Centro de Reabilitação Piracicaba situa-se na Rua Almirante Barroso, 500, no bairro São Judas Tadeu e o serviço terá abrangência municipal.

CNPJ: 54.409.008/0001-35

RUA ALMIRANTE BARROSO, 500 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.416-398 - Fone: 19 34377200 - e-mail: crp@crp.org.br

JUSTIFICATIVA - PÚBLICO ALVO

Dados do Censo Demográfico 2010 do IBGE Piracicaba apontam 364.571 habitantes, dos quais 75.217 possuem algum tipo de deficiência, perfazendo 20,63% da população. Desse total, foram identificadas 17.964 deficiências de média severidade e 73.925 de baixa severidade. Dentre o total das deficiências mais severas foram contabilizadas 1.368 pessoas com deficiência física/motora e 4.332 com deficiência mental/intelectual, perfazendo um total de 7.340 pessoas. O Centro de Reabilitação Piracicaba, há 52 anos presta atendimento às Pessoas com Deficiência física, intelectual ou múltipla, em seus programas de saúde e educação. De acordo com dados levantados em junho de 2015 para elaboração do Plano de Ação para implantação do Centro Especializado em Reabilitação, considerando o total dos usuários do CRP em relação aos tipos de deficiências elegíveis para atendimento, 27% correspondia a atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor (A.D.N.P.M.) e/ou Retardo no Desenvolvimento Neuropsicomotor (R.D.N.P.M.); 12% a deficiência física; 52% Intelectual; 7% Múltipla e 2% Transtorno do Déficit de Hiperatividade (T.D.A.H.). Considerando a faixa etária foram contabilizados os percentuais de 2% de bebês com menos de 1 ano, 36% de crianças de 1 a 10 anos, 54% de crianças e jovens entre 11 a 20 anos, 7% adultos na faixa de 21 a 30 anos e 15 correspondia aos adultos de 31 a 54 anos. Atualmente são 444 atendidos sendo que 127 estarão na faixa etária correspondente a 18 a 32 anos em 2018. Partindo da compreensão de que a vulnerabilidade social decorre de fenômenos diversos, com causas e consequências distintas, e que as pessoas com deficiência têm maior probabilidade de sofrer violência ou violação de direitos, estando mais suscetíveis à vulnerabilidade social, entendemos que o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoa com Deficiência e suas famílias em Centro-Dia de Referência, possa contribuir para a diminuição das situações de vulnerabilidade e risco social por violações de direitos, além de favorecer a construção da autonomia e ampliação da participação social dos atendidos. Dados do Censo mais recente realizado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2010) demonstram que as pessoas com deficiência têm, sistematicamente, seus direitos violados. Em todo o país, inclusive na Região Sudeste, as pessoas com deficiência, em relação à população em geral: são menos alfabetizadas; frequentam menos a escola; têm menos chance de completar os anos do Ensino Fundamental; ocupam, proporcionalmente, menos postos de trabalho; e, quando inseridas no mercado produtivo, recebem rendimentos nominais mensais menores. Quando disponíveis, os recortes específicos relativos às pessoas com deficiência intelectual demonstram que mesmo entre as PCDs, aquelas com deficiência intelectual estão em situação ainda mais preocupante de violação de direitos. Esses apontamentos indicam a situação de risco e vulnerabilidade das famílias das pessoas com deficiência que são atendidas no Centro de Reabilitação Piracicaba (CRP) que poderão se beneficiar da oferta do serviço de centro-dia de referência, considerando que esse público, em função da idade, pode ter as suas limitações agravadas pela situação de dependência de cuidados de terceiros podendo sofrer violações de direitos, tais como: isolamento social, confinamento, falta de cuidados adequados, alto grau de estresse do cuidador familiar, dentre outras condições que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. Em relação a essas vulnerabilidades o serviço deverá prever a oferta de atividades que possibilitem a promoção da autonomia e da melhoria na sua qualidade de vida e de suas famílias, por meio de ações especializadas que contribuam para a independência e apoio as famílias na tarefa de cuidar. De acordo com o Caderno de Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, a centralidade das ações na família visa compreender, em um determinado contexto, como se constroem e se expressam as relações familiares entre seus membros visando à diminuição de vulnerabilidade ou risco por violação de direitos por meio do fortalecimento do papel protetivo das famílias, aumento da autonomia e independência. O atendimento com foco na família objetiva avançar no caráter preventivo de proteção social, de modo a fortalecer laços e vínculos sociais de pertencimento entre seus membros e indivíduos, para o empoderamento de suas capacidades e qualidade de vida, para que se concretizem em suas relações os direitos humanos e sociais. De acordo com a PNAS, a família é o núcleo social básico de acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social; é um núcleo afetivo, vinculado por laços consanguíneos, de aliança ou afinidade, que circunscrevem obrigações recíprocas e mútuas, organizadas em torno de relações de geração e de gênero devendo ser apoiada e ter acesso a condições para responder ao seu papel nos cuidados, no sustento, na guarda e educação de suas crianças e adolescentes, bem como na proteção de seus idosos e pessoa com deficiência. Por esta razão, os serviços socioassistenciais do SUAS são organizados dentro do princípio da centralidade na família. Além disso, a análise das características individuais e familiares e das possibilidades de desfrute dos bens e serviços ofertados pelo Estado, sociedade e mercado, definem suas efetivas condições de vida e possibilidades de mobilidade social. Como afirmam Nussbaum e Sen (1998), "necessitamos saber não só do dinheiro que (as pessoas) possuem ou de que carecem, mas também se são capazes de conduzir suas vidas". Ou seja, para abordar o tema da qualidade de vida, faz-se necessário incorporar a esta análise os outros elementos que permitem a um indivíduo viver com dignidade e segurança. Estes fatores estão contemplados na Resolução 34 do CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social): "considerando que cabe à assistência social identificar as necessidades, diferenças, especificidades (gênero, geração, etnia, entre outros) e potencialidades das pessoas com deficiência, no sentido de viabilizar o acesso aos direitos socioassistenciais e demais direitos. Assim, um serviço que se propõe a garantir direitos deve ter como premissas básicas os princípios norteadores da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência - Convenção da ONU, Promulgada pelo governo brasileiro através do Decreto Nº6.949, de 25 de agosto de 2009, a CDPCD denota o compromisso com a conquista histórica da sociedade mundial e, principalmente, de uma parcela significativa da população brasileira, composta por cerca de 14,48% do total da população. De acordo com a Convenção, pessoas com deficiência são: "aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas". As barreiras, referidas nessa definição, podem ser atitudinais, sociais, culturais, econômicas, dentre outras. Em conformidade com a referida Convenção o Decreto Nº 6.214, de setembro de 2007, por sua vez, e a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde-CIF (CIF/OMS/2001) afirma que incapacidade é: "um fenômeno multidimensional que abrange limitação do desempenho de atividade e restrição da participação, com redução efetiva e acentuada da capacidade de inclusão social, em

CNPJ: 54.409.008/0001-35

RUA ALMIRANTE BARROSO, 500 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.416-398 - Fone: 19 34377200 - e-mail: crp@crp.org.br

JUSTIFICATIVA - PÚBLICO ALVO

correspondência à interação entre a pessoa com deficiência e seu ambiente físico e social". Assim, a concepção de deficiência baseada no modelo social será tomada como referência para a organização do serviço em detrimento a concepção descontextualizada do modelo médico que enfoca a deficiência como um incidente isolado. Segundo Claudia Werneck, o modelo médico tem relação com a homogeneidade porque trata a deficiência como um problema do indivíduo (e, no máximo, de sua família) que deve se esforçar para se "normalizar" perante os olhos da sociedade. Por outro lado, o modelo social da deficiência surgiu da iniciativa de pessoas com deficiência, reunidas no Social Disability Movement, na década de 60, valoriza a diversidade partindo do entendimento que a maior parte das dificuldades enfrentadas por pessoas com deficiência, são resultado da forma pela qual a sociedade lida com as limitações de cada indivíduo. De acordo com o modelo social, a deficiência é a soma de duas condições inseparáveis: as sequelas existentes no corpo e as barreiras físicas, econômicas e sociais impostas pelo ambiente ao indivíduo que tem essas sequelas. Sob esta ótica, entenderemos a deficiência como uma construção coletiva entre indivíduos (com ou sem deficiência) e a sociedade. Nesse contexto, o modelo social pressupõe a análise do todo e a importância do ambiente na vida das pessoas, tirando o foco da deficiência. Importante salientar que, independentemente da conceituação, o fato é que, para as pessoas com deficiência, sua necessidade de apoios específicos não deve ser compreendida como sinônimo de beneficência, de caridade, mas sim de atuação do Estado, da sociedade, da comunidade e da família, para conceder-lhes meios concretos de inclusão social, sob todos os aspectos. Corroborando com esse entendimento a Resolução 34 do CNAS, em seu artigo 2º, define a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua inclusão à vida comunitária como um processo que envolve "um conjunto articulado de ações de diversas políticas no enfrentamento das barreiras implicadas pela deficiência e pelo meio, cabendo à assistência social ofertas próprias para promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva na sociedade. Da mesma forma, o artigo 26 da Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, promulgada no Brasil em 31/08/2008, acerca da habilitação e reabilitação, preconiza que: "(...) Os Estados partes tomarão medidas efetivas e apropriadas, inclusive mediante apoio dos pares, para possibilitar que as pessoas com deficiência conquistem e conservem o máximo de autonomia e plena capacidade física, mental, social e profissional, bem como plena inclusão e participação em todos os aspectos da vida. Para tanto, os Estados partes organizarão, fortalecerão e ampliarão serviços e programas completos de habilitação e reabilitação, particularmente nas áreas de saúde, emprego, educação e serviços sociais (...) 2 - Os Estados partes promoverão o desenvolvimento da capacidade inicial e continuada de profissionais e de equipes que atuam nos serviços de habilitação e reabilitação; 3 - Os Estados partes promoverão a disponibilidade, o conhecimento e o uso de dispositivos e tecnologias assistivas projetadas para pessoas com deficiência e relacionadas com a habilitação e reabilitação". Enfim, todo esse contexto servirá como referencial para a organização do plano de trabalho do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, na modalidade Centro-Dia de Referência para Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla a ser oferecido pelo Centro de Reabilitação de Piracicaba.

Público Alvo	Sexo	Idade inicial	Idade final	Capacidade de Atendimento
JOVEM E ADULTOS	Feminino	18	29	49
JOVEM E ADULTOS	Masculino	18	29	53

CNPJ: 54.409.008/0001-35

RUA ALMIRANTE BARROSO, 500 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.416-398 - Fone: 19 34377200 - e-mail: crp@crp.org.br

OBJETIVOS ESPECIFICOS

Objetivo Geral

Promover o desenvolvimento de competências, habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo à participação cidadã dos usuários com deficiência através do fortalecimento das competências familiares e do incentivo à convivência comunitária e social.

Objetivos 1	Atividades 1	Resultados/Metas	Ferramentas
<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos das pessoas com deficiência, de suas famílias e da comunidade no processo de reabilitação e inclusão social. 	<ul style="list-style-type: none"> Elaboração conjunta de um Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento; Atividades socioeducativas mediante uma grade de programação interna e externa ao CRP, considerando as demandas dos usuários. 	<ul style="list-style-type: none"> Aumento das aquisições do usuário, ampliação da autonomia e independência; Participação dos usuários nas atividades propostas. <p>Indicador: Percentual médio de famílias que participaram das atividades dirigidas a elas durante o trimestre. Meta: 75% ou mais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Avaliação de habilidades de vida diária e prática; Registro de frequência.
Objetivos 2	Atividades 2	Resultados/Metas	Ferramentas
<ul style="list-style-type: none"> Promover acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos. 	<ul style="list-style-type: none"> Articulação com a rede de serviços socioassistenciais; Encaminhamentos; Orientações e divulgação dos serviços socioassistenciais. 	<ul style="list-style-type: none"> Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; <p>Indicador: Percentual de usuários com perfil para BPC ou PTR, ingressantes no trimestre, encaminhados para a obtenção de benefício no período. Meta: 100%</p>	<ul style="list-style-type: none"> Relatórios de encaminhamentos.
Objetivos 3	Atividades 3	Resultados/Metas	Ferramentas
<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência; 	<ul style="list-style-type: none"> Acolhida, escuta ativa e qualificada das reais demandas do usuário e sua família; Acolhimento Psicossocial; Visitas domiciliares; Estudos de casos. 	<ul style="list-style-type: none"> Redução no número de situações de violações de direitos dos usuários do serviço. <p>Indicador: Número de violações de direitos identificadas pelo serviço e encaminhadas para a rede de Proteção Social. Meta: 100% de encaminhamento das violações identificadas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Relatórios.

CNPJ: 54.409.008/0001-35

RUA ALMIRANTE BARROSO, 500 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.416-398 - Fone: 19 34377200 - e-mail: crp@crp.org.br

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos 4	Atividades 4	Resultados/Metas	Ferramentas
<ul style="list-style-type: none"> Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária; 	<ul style="list-style-type: none"> Atividades de convívio social, estimulando a participação em atividades na rede pública e privada, assegurando o direito à convivência comunitária; Articulação com os serviços de políticas públicas para encaminhamentos dos usuários a serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, atividades esportivas e de lazer na comunidade; Mobilização da família extensa ou ampliada para participação em espaços e atividades na comunidade. 	<ul style="list-style-type: none"> Aumento do número de usuários do serviço inseridos em serviços e oportunidades; Indicador: Percentual médio de pessoas com SD incluídos nos programas socioassistenciais e/ou em atividades culturais e esportivas desenvolvidos no seu território. Meta: 75% ou mais. 	<ul style="list-style-type: none"> Relatório de inclusões em serviços e programas setoriais.
Objetivos 5	Atividades 5	Resultados/Metas	Ferramentas
<ul style="list-style-type: none"> Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção. 	<ul style="list-style-type: none"> Atividades que estimulem e fortaleçam os vínculos familiares e intrafamiliares, bem como o protagonismo das famílias enquanto principais agentes da inclusão social da pessoa com deficiência; Acolhida, escuta ativa e qualificada; Estudos de casos. 	<ul style="list-style-type: none"> Participação das famílias nas atividades propostas; Indicador: Percentual médio de famílias que participaram das atividades dirigidas a elas durante o trimestre. Meta: 75% ou mais. 	<ul style="list-style-type: none"> Registro de frequência; Fotos/vídeos.
Objetivos 6	Atividades 6	Resultados/Metas	Ferramentas
<ul style="list-style-type: none"> Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados. 	<ul style="list-style-type: none"> Grupos de pais conduzidos pela Terapeuta Ocupacional de acordo com os objetivos estabelecidos pelo PAI; Acolhida, escuta ativa e qualificada. 	<ul style="list-style-type: none"> Melhoria da qualidade de vida dos cuidadores; Participação dos cuidadores nas atividades propostas; Indicador: Percentual médio de famílias que participaram das atividades dirigidas a elas durante o trimestre. Meta: 75% ou mais. 	<ul style="list-style-type: none"> Depoimentos dos cuidadores; Registro de frequência.

CNPJ: 54.409.008/0001-35

RUA ALMIRANTE BARROSO, 500 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.416-398 - Fone: 19 34377200 - e-mail: crp@crp.org.br

METODOLOGIA

Esse plano prevê um conjunto variado de atividades de convivência, fortalecimento de vínculos e cuidados, nos espaços físicos do Centro-dia, na comunidade e no domicílio dos usuários, que serão desenvolvidas por uma equipe multiprofissional, multidisciplinar e de atuação interdisciplinar, sob distintas metodologias de escuta e expressão das relações (reuniões, leituras, vídeos, música, grupos focais, atenção individualizada, atividades em oficinas diversificadas como, música, teatro, atividades com água, esporte e lazer, dentre outras), não apenas nos espaços físicos da unidade, mas envolvendo o domicílio, o bairro, a comunidade, clubes, cinemas, praças, entre outros espaços.

Essa equipe será composta por 1 coordenadora, 3 assistentes sociais, 3 psicólogas, 1 terapeuta ocupacional, 3 cuidadores (sendo que 2 serão contratados com recursos próprios da entidade), 1 assistente administrativo, 1 serviços gerais, 1 motorista e 1 oficinheiros. Consideramos a adequação dessa equipe porque o público-alvo desse serviço, frequenta a escola especial e as atividades no centro-dia serão oferecidas em períodos de 4 horas, de duas a três vezes por semana, no contraturno escolar. A grande maioria tem deficiência intelectual, necessitando apenas de apoios para a construção de autonomia, não demandando de cuidados pessoais especializados dos cuidadores que poderão atender com eficiência os usuários com deficiência múltipla e dependência de moderada a severa.

Considerando que o Centro-dia, enquanto Unidade Especializada tipificada no SUAS como Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias, deve ser referenciada no CREAS, esse plano de trabalho prevê, como ações iniciais, o referenciamento das famílias dos usuários, nos CREAS nos territórios de origem; articulação para o atendimento das situações de violação de direitos dos usuários de Centro-dia nos CREAS e o estabelecimento de compromissos, procedimentos comuns, específicos e/ou complementares com a rede socioassistencial, SUS para matriciamento do Centro-dia, com os serviços da área da saúde para garantia dos cuidados das questões de saúde dos usuários e com as demais áreas, como educação; trabalho; Órgãos de Garantia e de Defesa de Direitos; Entidades Sociais e serviços comunitários para ampliação de parcerias na realização das atividades do serviço, dentre outras relações. Paralelo a isso serão definidas as estratégias de avaliação da demanda identificada pelo serviço para identificação dos casos de atendimento imediato no Centro-dia, bem como as estratégias que serão utilizadas para a acolhida da demanda e escuta qualificada do usuário; para a elaboração do Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento, para a mobilização dos usuários para acesso ao serviço e a estruturação do apoio do Serviço às famílias nas situações apresentadas com perfil de Centro-dia, mas ainda não integradas ao serviço.

Dessa forma, o atendimento terá início com a identificação dos casos com perfil do serviço que será feita por meio da acolhida das reais demandas do usuário, por meio da escuta ativa e qualificada e a construção de um Plano de Atendimento Individual ou Familiar. Essa construção será conjunta e partirá da consideração das particularidades do usuário e sua família, as especificidades da deficiência, as questões de saúde associadas, o uso de órteses e próteses, a situação de dependência, idade dos usuários, sexo, perfil dos cuidadores familiares, o perfil dos outros serviços que frequenta, dentre outros aspectos importantes para a definição das atividades e a consecução dos objetivos do serviço com o usuário. No contexto de construção conjunta do plano de atendimento serão definidas as atividades a serem desenvolvidas, as condições de acesso e permanência no Centro-Dia, os compromissos das partes envolvidas, as capacidades e ofertas disponibilizadas pelas partes, as dificuldades a serem superadas conjuntamente, os resultados esperados e a forma de acompanhamento dos resultados. No plano deverão ser especificadas as atividades a serem ofertadas ao usuário no Centro-Dia, a orientação familiar e os apoios no domicílio para troca de experiência de cuidados, os encaminhamentos e acompanhamentos a outros serviços, o acesso a direitos e a previsão de atividades externas para envolvimento da comunidade e favorecimento do processo de inclusão social. A avaliação permanente do interesse do usuário e sua família, do perfil do serviço e da compatibilidade com a participação do usuário em outros serviços e atividades no território, ofertados por outras políticas públicas, entidades sociais e/ou serviços comunitários será fundamental para a definição do tempo de permanência do usuário no serviço. As atividades especificadas a seguir serão desenvolvidas sempre de forma interprofissional, buscando alcançar os objetivos traçados pelo serviço para cada usuário e sua família:

- Prestação de cuidados às Pessoas com Deficiência em situação de dependência no Centro-dia,
- Orientação e apoio aos cuidadores familiares visando a promoção do autocuidado e da autonomia da dupla Cuidado e Cuidador;
- Apoio ao desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Identificação e fortalecimento de redes comunitárias de apoio;
- Identificação e favorecimento do acesso a tecnologias assistivas de autonomia no domicílio
- Intervenções individuais e grupais da Terapeuta Ocupacional, conforme demanda,
- Oficinas: esportiva, de informática, de qualificação para o trabalho, de música, horticultura, artesanato, culinária e sexualidade, atendendo os usuários conforme seus interesses e/ou aptidões;
- Atividades culturais e de lazer, serão divulgadas conforme os cronogramas oferecidos pela comunidade, incentivando a participação;
- Articulação com a rede de serviços socioassistenciais;
- Encaminhamentos das famílias para a rede socioassistencial sempre que houver violação dos direitos ou quando for de interesse e necessidade da família;
- Divulgação dos serviços socioassistenciais para os usuários do serviço para que saibam quais são seus direitos e ao qual recorrer quando necessitar;
- Escuta qualificada e acolhimento psicossocial através de atendimento individual, respeitando a singularidade e peculiaridade de cada usuário ou de cada família;
- Vivências e dinâmicas de grupo
- Visita domiciliar sempre que necessário para conhecer in loco a realidade sociofamiliar do usuário, bem como os serviços no entorno da residência, os fatores de riscos e proteção existentes;
- Articulação com os serviços de políticas públicas para encaminhamento dos usuários a serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, atividades de qualificação profissional, esportivas, culturais e de lazer na comunidade;
- Mobilização da família extensa ou ampliada para participação em espaços e atividades na comunidade;
- Grupos de pais conduzidos pela Terapeuta Ocupacional de acordo com as demandas de informações sobre cuidados as pessoas

CNPJ: 54.409.008/0001-35

RUA ALMIRANTE BARROSO, 500 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.416-398 - Fone: 19 34377200 - e-mail: crp@crp.org.br

METODOLOGIA

com deficiência;

- Oficinas diversificadas para os cuidadores, conforme cronograma a ser elaborado pela equipe do serviço.

O serviço funcionará todos os cinco dias da semana, 10 horas diárias, inclusive no horário do almoço, porém o horário de permanência de cada usuário no serviço será estabelecido no Plano Individual ou Familiar de Atendimento.

CENTRO DE REABILITACAO PIRACICABA

11/12/2017

CNPJ: 54.409.008/0001-35

RUA ALMIRANTE BARROSO, 500 - PIRACICABA - SP - CEP: 13 416-398 - Fone: 19 34377200 - e-mail: crp@crp.org.br

Nome do projeto: CENTRO DIA

Plano de Aplicacao Ano do projeto: 2018

Descrição	Valor Concedente	Valor Proponente	Total de Receitas
RECURSOS OPERACIONAIS	9.702,00	0,00	9.702,00
ENCARGOS SOCIAIS	56.807,16	0,00	56.807,16
RECURSOS HUMANOS	389.482,48	0,00	389.482,48
Total Geral	455.991,64	0,00	455.991,64

Lançamentos Mensais - Concedente

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
RECURSOS OPERACIONAIS	808,50	808,50	808,50	808,50	808,50	808,50	808,50	808,50	808,50	808,50	808,50	808,50
ENCARGOS SOCIAIS	4.733,93	4.733,93	4.733,93	4.733,93	4.733,93	4.733,93	4.733,93	4.733,93	4.733,93	4.733,93	4.733,93	4.733,93
RECURSOS HUMANOS	32.456,87	32.456,87	32.456,87	32.456,87	32.456,87	32.456,87	32.456,87	32.456,87	32.456,87	32.456,87	32.456,87	32.456,91
Total Geral	37.999,30	37.999,30	37.999,30	37.999,30	37.999,30	37.999,30	37.999,30	37.999,30	37.999,30	37.999,30	37.999,30	37.999,34

Lançamentos Mensais - Proponente

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
RECURSOS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RECURSOS DA CONCEDENTE + PROPONENTE: R\$ 455.991,64

CNPJ: 54.409.008/0001-35
RUA ALMIRANTE BARROSO, 500 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.416-398 - Fone: 19.34377200 - e-mail: crp@crp.org.br

17 - Planejamento Financeiro

Janeiro a Junho de 2018

17.1 - Memória de Calculo

17.1.a - Recursos Humanos

Descrição	Qtde	Carga Horária	Nº Meses	Salário Base	Valor % Prêmio	Valor Insalub.	Valor Adic. Noturno	Salário Mês	Décimo Terceiro	1/3 Férias	Valor Semestral
ASSISTENTE SOCIAL 2	1	28	6	3.072,49	6,00	0,00	0,00	3.256,84	0,00	0,00	19.541,04
ASSISTENTE SOCIAL 3	1	26	6	2.853,04	6,00	0,00	0,00	3.024,22	0,00	0,00	18.145,32
ASSISTENTE SOCIAL I	1	30	6	3.211,64	3,00	0,00	0,00	3.307,99	0,00	0,00	19.847,94
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	40	6	1.850,66	0,00	0,00	0,00	1.850,66	0,00	0,00	11.103,96
COORDENADOR (A)	1	40	6	3.708,61	0,00	0,00	0,00	3.708,61	0,00	0,00	22.251,66
CUIDADORA	1	44	6	1.235,40	0,00	0,00	0,00	1.235,40	0,00	0,00	7.412,40
MOTORISTA	1	44	6	1.912,05	2,00	0,00	0,00	1.950,29	0,00	0,00	11.701,74
PSICOLOGO 1	1	32	6	2.697,78	6,00	0,00	0,00	2.859,65	0,00	0,00	17.157,90
PSICOLOGO 2	2	20	6	1.685,73	0,00	0,00	0,00	3.371,46	0,00	0,00	20.228,76
SERVICOS GERAIS	1	44	6	1.125,65	3,00	0,00	0,00	1.159,42	0,00	0,00	6.956,52
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	25	6	2.107,66	6,00	0,00	0,00	2.234,12	0,00	0,00	13.404,72
Sub - Total J1	12			25.460,71	32,00	0,00	0,00	27.958,66	0,00	0,00	167.751,96

Janeiro a Junho de 2018

17.1.b - Encargos Sociais

Descrição	Qtde	FGTS	PIS	Valor Cota Patronal	Saúde Ocupac.	Seguro de Vida	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transporte	Valor Semestral
ASSISTENTE SOCIAL 2	1	1.563,28	195,41	0,00	60,00	58,20	826,80	0,00	0,00	2.703,69
ASSISTENTE SOCIAL 3	1	1.451,63	181,45	0,00	60,00	58,20	826,80	0,00	0,00	2.578,08
ASSISTENTE SOCIAL I	1	1.587,84	198,48	0,00	60,00	58,20	826,80	0,00	0,00	2.731,32
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	888,32	111,04	0,00	60,00	58,20	826,80	0,00	0,00	1.944,36

17.1.b - Encargos Sociais

Janeiro a Junho de 2018

Descrição	Qtde			Valor Cota Patronal	Saúde Ocupac.	Seguro de Vida	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transporte	Valor Semestral
		FGTS	PIS							
COORDENADOR (A)	1	1.780,13	222,52	0,00	60,00	58,20	826,80	0,00	0,00	2.947,65
CUIDADORA	1	592,99	74,12	0,00	60,00	58,20	826,80	0,00	0,00	1.612,11
MOTORISTA	1	936,14	117,02	0,00	60,00	58,20	826,80	0,00	0,00	1.998,16
PSICOLOGO 1	1	1.372,63	171,58	0,00	60,00	58,20	826,80	0,00	0,00	2.489,21
PSICOLOGO 2	2	1.618,30	202,29	0,00	120,00	116,40	1.653,60	0,00	0,00	3.710,59
SERVICOS GERAIS	1	556,52	69,57	0,00	60,00	58,20	826,80	0,00	0,00	1.571,09
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	1.072,38	134,05	0,00	60,00	58,20	0,00	0,00	0,00	1.324,63
Sub - Total J2	12	13.420,16	1.677,53	0,00	720,00	698,40	9.094,80	0,00	0,00	25.610,89

CNPJ: 54.409.008/0001-35

RUA ALMIRANTE BARROSO, 500 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.416-398 - Fone: 19 34377200 - e-mail: crp@crp.org.br

Pagina: 3

17 - Planejamento Financeiro

Julho a Dezembro de 2018

17.1 - Memória de Calculo

17.1.a - Recursos Humanos

Descrição	Qtde	Carga Horária	Nº Meses	Salário Base	Valor % Prêmio	Valor Insalub.	Valor Adic. Noturno	Salário Mês	Décimo Terceiro	1/3 Férias	Valor Semestral
ASSISTENTE SOCIAL 2	1		6	3.318,29	6,00	0,00	0,00	3.517,39	3.517,39	1.172,46	25.794,19
ASSISTENTE SOCIAL 3	1		6	3.081,28	6,00	0,00	0,00	3.266,16	3.266,16	1.088,72	23.951,84
ASSISTENTE SOCIAL I	1		6	3.468,57	3,00	0,00	0,00	3.572,63	3.572,63	1.190,88	26.199,29
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1		6	1.998,71	1,00	0,00	0,00	2.018,70	2.018,70	672,90	14.803,80
COORDENADOR (A)	1		6	4.005,29	0,00	0,00	0,00	4.005,29	4.005,29	1.335,10	29.372,13
CUIDADORA	1		6	1.334,23	0,00	0,00	0,00	1.334,23	1.334,23	444,74	9.784,35
MOTORISTA	1		6	2.065,01	3,00	0,00	0,00	2.126,96	2.126,96	708,99	15.597,71
PSICOLOGO 1	1		6	2.913,60	6,00	0,00	0,00	3.088,42	3.088,42	1.029,47	22.648,41
PSICOLOGO 2	2		6	1.820,59	0,00	0,00	0,00	3.641,18	3.641,18	1.213,73	26.701,99
SERVICOS GERAIS	1		6	1.215,70	3,00	0,00	0,00	1.252,17	1.252,17	417,39	9.182,58
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1		6	2.276,27	6,00	0,00	0,00	2.412,85	2.412,85	804,28	17.694,23
Sub - Total 1	12			27.497,54	34,00	0,00	0,00	30.235,98	30.235,98	10.078,66	221.730,52
Total Geral 1				52.958,25	66,00	0,00	0,00	58.194,64	30.235,98	10.078,66	389.482,48

17.1.b - Encargos Sociais

Julho a Dezembro de 2018

Descrição	Qtde	FGTS	PIS	Valor Cota Patronal	Saúde Ocupac.	Seguro de Vida	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transporte	Valor Semestral
ASSISTENTE SOCIAL 2	1	2.063,54	257,94	0,00	60,00	58,20	892,92	0,00	0,00	3.332,60
ASSISTENTE SOCIAL 3	1	1.916,15	239,52	0,00	60,00	58,20	892,92	0,00	0,00	3.166,79
ASSISTENTE SOCIAL I	1	2.095,94	261,99	0,00	60,00	58,20	892,92	0,00	0,00	3.369,05

17.1.b - Encargos Sociais

Julho a Dezembro de 2018

Descrição	Qtde			Valor Cota Patronal	Saúde Ocupac.	Seguro de Vida	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transporte	Valor Semestral
		FGTS	PIS							
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	1.184,30	148,04	0,00	60,00	58,20	892,92	0,00	0,00	2.343,46
COORDENADOR (A)	1	2.349,77	293,72	0,00	60,00	58,20	892,92	0,00	0,00	3.654,61
CUIDADORA	1	782,75	97,84	0,00	60,00	58,20	892,92	0,00	0,00	1.891,71
MOTORISTA	1	1.247,82	155,98	0,00	60,00	58,20	892,92	0,00	0,00	2.414,92
PSICOLOGO 1	1	1.811,87	226,48	0,00	60,00	58,20	892,92	0,00	0,00	3.049,47
PSICOLOGO 2	2	2.136,16	267,02	0,00	120,00	116,40	1.785,84	0,00	0,00	4.425,42
SERVICOS GERAIS	1	734,61	91,83	0,00	60,00	58,20	892,92	0,00	0,00	1.837,56
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	1.415,54	176,94	0,00	60,00	58,20	0,00	0,00	0,00	1.710,68
Sub - Total 2	12	17.738,45	2.217,30	0,00	720,00	698,40	9.822,12	0,00	0,00	31.196,27
Total Geral 2		31.158,61	3.894,83	0,00	1.440,00	1.396,80	18.916,92	0,00	0,00	56.807,16

CENTRO DE REABILITACAO PIRACICABA

11/12/2017

CNPJ: 54.409.008/0001-35

RUA ALMIRANTE BARROSO, 500 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.416-398 - Fone: 19 34377200 - e-mail:crp@crp.org.br

Recursos Operacionais

Descrição	Status	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Mês	Valor Anual
Oficineiros -410,25 horas/ aula , 9 horas/ semana, R\$ 24/ aula		1	UN	9.702,00	0,00	9.702,00
Total Geral						9.702,00